

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
Faculdade de Direito
Curso de Pós-Graduação - Especialização em Direito Ambiental

EDITAL nº 01/2013

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Direito Ambiental da Faculdade de Direito torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de candidatos para a **Turma 2013-2014**, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Direito Ambiental da Universidade Federal de Pelotas estarão abertas no período de **11 de outubro a 14 de novembro de 2013, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, junto a Secretaria do Curso, na Faculdade de Direito, *Praça Conselheiro Maciel, 215, Centro, CEP: 96010-030, Pelotas-RS*.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Direito ou áreas afins, Ciências Sociais, Humanas, da Terra e da Vida.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na Secretaria do Curso, sito à *Praça Conselheiro Maciel, 215, Centro, CEP: 96010-030, Pelotas-RS*, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação (poderá ser entregue no momento da matrícula);
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes – www.cnpq.br; obrigatório para a inscrição; não documentado).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (poderá ser entregue no momento da matrícula).
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de reservista e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
 - e) Memorial descritivo no qual o candidato deverá apresentar sua experiência profissional e acadêmica, justificando a escolha do Curso de Especialização em Direito Ambiental e indicando seu interesse teórico e prático (até 3 páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, margem direita 3, esquerda 2, acima 3, abaixo 2).
 - f) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta: **Banco do Brasil – Agência 4468-7 C/C 11.895 8 Simon PG Direito Ambiental**, ou carta com pedido de isenção endereçada à Comissão de Seleção.
3. Os pedidos de isenção (parcial ou total) deverão ser devidamente fundamentados, através de carta endereçada à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Direito Ambiental, acompanhada dos documentos comprobatórios da situação econômica precária que o justifique.
4. Será admitida inscrição por Correio (sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de quinta feira, 14 de novembro de 2013**. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data.



5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, na faculdade de Direito, *Praça Conselheiro Maciel, 215, Centro, CEP: 96010-030, Pelotas-RS*, fone: **39211528**. E-mail: pgeda@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

7. A **primeira etapa** do processo seletivo consistirá na verificação da documentação exigida. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada na **quarta feira, dia 20 de novembro de 2013**, na Secretaria da Pós-Graduação em Direito Ambiental da Faculdade de Direito, endereço supra.

8. A **segunda etapa** consistirá na realização de uma Prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos. O candidato deverá se apresentar na **segunda feira, 25 de novembro de 2013, Sala nº 5 da Faculdade de Direito, às 14 horas** para o sorteio dos capítulos dos livros, indicados pela Comissão de Seleção, e realização da prova.

8.1 Do candidato será exigido a redação de uma dissertação sobre questão relacionada a um capítulo da obra indicada de no máximo 3 páginas, sem possibilidade de consulta. A prova escrita terá duração de **3 horas**.

8.2 A prova escrita consistirá em uma questão discursiva a ser sorteada sobre o **capítulo III** e ou **capítulo V**, referidos nas obras abaixo citadas, localizadas na Biblioteca da Faculdade de Direito:

LEITE, JOSÉ Rubens Morato e AYALA, Patrick de Araújo. Direito Ambiental na Sociedade do Risco. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CAPÍTULO III: OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DO AMBIENTE E SUA JUSTICIALIDADE, pp. 58 a 102

CANOTILHO, Joaquim José Gomes e LEITE, JOSÉ Rubens Morato. Direito Constitucional Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAPÍTULO V: POLÍTICA AMBIENTAL CONSTITUCIONAL, pp. 255 a 344.

8.3 Será assegurado o anonimato da prova escrita para a sua avaliação por dois professores membros da Comissão de Seleção, separadamente; sendo que a nota final da prova será a média das duas avaliações. Caso haja discrepância de mais de 3 (três) pontos entre as avaliações, um terceiro avaliador lançará a sua nota; nesse caso a menor nota será desprezada para efeito de média final.

8.4 O resultado da prova escrita será divulgado na **sexta feira, 29 de novembro de 2013** na Secretaria do Curso, Faculdade de Direito, *Praça Conselheiro Maciel, 215, Centro, CEP: 96010-030 Pelotas-RS* e na página do Curso www.ufpel.edu.br/direito/pgeda

9. A **terceira etapa** do processo seletivo será classificatória e consistirá na análise do CV Lattes. Será realizada somente para candidatos aprovados na prova escrita que alcançarem nota mínima 6,0 (seis)

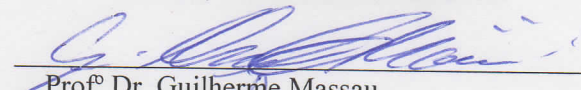
9.1 Serão pontuadas as seguintes atividades e trabalhos: artigos ou livros publicados; trabalhos apresentados em eventos científicos; trabalhos publicados em anais de congressos; posters apresentados em eventos científicos; participação em projetos de pesquisa, extensão, ensino; apresentação de trabalho de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação; exercício profissional;

9.1.1 As atividades e trabalhos realizados na área ambiental terão peso superior.

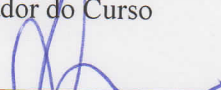
III. DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

10. O Curso de Especialização em Direito Ambiental estará ofertando 20 vagas. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
11. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite máximo das vagas ofertadas pelo Curso.
12. Em caso de empate terá prioridade o candidato que obtiver o conceito mais alto na prova escrita.
13. Nos termos do Regimento da Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal de Pelotas, não será admitido o trancamento de matrícula para o primeiro semestre do Curso, ficando o candidato matriculado obrigado a concluir satisfatoriamente ao menos uma disciplina do Curso, sob pena de caracterização de abandono.
- 13.1 No caso de abandono, a Coordenação do Curso chamará os suplentes respeitando a lista de classificados no processo seletivo para que realizem sua matrícula para o segundo semestre do Curso.
14. O candidato tem 48 horas após o resultado de cada uma das etapas para recorrer ao Colegiado do Curso, em correspondência que possa justificar a sua oposição ao resultado.
15. O resultado final do Processo Seletivo será publicado na sexta-feira, **6 de dezembro de 2013**, na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Direito e na página do Curso: www.ufpel.edu.br/direito/pgeda.
16. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no período de **9 a 23 de dezembro de 2013**, na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Direito, endereço mencionado, através de formulário próprio.
17. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenadora Adjunta do Curso e pelos professores Marcelo Nunes Apolinário e Rodrigues Bertoldi.
18. Os casos omissos, bem como os recursos do processo seletivo serão resolvidos pelo Colegiado do Curso que será convocado extraordinariamente.
19. O que não estiver previsto neste Edital reger-se-á pelo Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 30 de setembro de 2013.

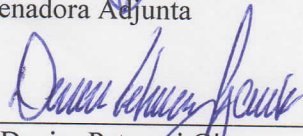


Prof.º Dr. Guilherme Massau
Coordenador do Curso

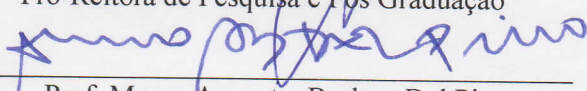


Prof.ª Dra. Jane Gombar
Coordenadora Adjunta

De acordo:



Prof. Denise Petrucci Gigante
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor